



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 322/89

Aprova Mudança de Disciplinas e Professores que Indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 05 de junho de 1989,

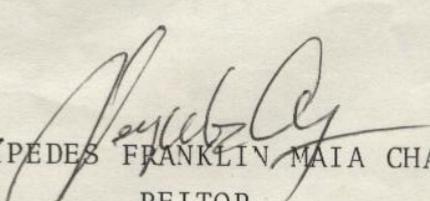
RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovada a mudança das disciplinas Histologia e Embriologia Geral e Anatomia Humana, assim como a remoção dos professores, Eduardo Nogueira Ramos Júnior, Ruth Maria de Mattos Cunha, Valério Cesar Silveira Gomes e Helder Lopes Gurgel, do Departamento de Biologia para o Departamento de Ciências Fisiológicas do Centro de Ciências da Saúde.

Art.2º- Em consequência do disposto no artigo anterior ficam a Pró-Reitoria de Graduação -PROGRAD, o Departamento de Pessoal-DEPES e o Centro de Ciências da Saúde-CCS da UECE, autorizados a adotarem as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 05 de junho de 1989.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR